



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

PORTARIA Nº 37 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 02/04/19"
DANIELA BRITO
Recepcionista

"Dispõe sobre substituição de integrante da Comissão Sindicante Investigativa da Câmara Municipal de Monte Mor, e dá outras providências".

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando o pedido de substituição da servidora Kátia Gisele de Frias Rocha da Comissão Sindicante Investigativa devido a problemas de saúde da servidora, devidamente deferido pelo Presidente da Casa,

Considerando que a servidora acima qualificada ocupava a função de Presidente da Comissão Sindicante Investigativa da Câmara Municipal de Monte Mor,

Considerando finalmente a necessidade de substituir a servidora na Comissão bem como a função de Presidente que a mesma desempenhava;

Resolve

Art. 1º - Nomear a Servidora **RENATA DA SILVA PACHECO** para, sem prejuízo de suas funções normais, compor a **COMISSÃO SINDICANTE INVESTIGATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR**.

Art. 2º - A nomeada deverá integrar a Comissão em substituição à servidora Kátia Gisele de Frias Rocha.

Art. 3º - A partir da presente data, a Comissão Sindicante Investigativa apresentará a seguinte composição:

- 1) Presidente – Renata da Silva Pacheco**
Matrícula: 041 // Cargo: Assistente Financeira
RG: 17.988.902-3 // CPF: 097.010.628-92
- 2) Membro – Sílvia Correia Lima Evangelista**
Matrícula: 200 // Cargo: Agente Legislativa
RG: 22.182.579-4 // CPF: 257.342.468-59
- 3) Membro – Paulo Henrique Faltz**
Matrícula: 198 // Cargo: Agente Legislativo
RG: 24.606.122-4 // CPF: 120.764.898-19

Art. 4º - Os demais termos da Portaria Nº 14 de 22 de fevereiro de 2019 que instaurou a presente Comissão Sindicante Investigativa bem como os termos da Portaria Nº 32 de 21 de março de 2019 que prorrogou o prazo para conclusão dos trabalhos da citada Comissão permanecem inalterados.

Art. 5º - Ficam os setores competentes autorizados a promoverem as



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

providências de praxe, a contar da presente data.

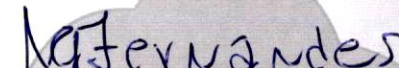
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 02 de abril de 2019.


WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente


ALDELINA ALVES FERREIRA
1ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 02 dias do mês de abril do ano de 2019.


NEIDE GARCIA FERNANDES
2ª Secretária



WALTON ASSIS PEREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE MOR
Presidente


KÁTIA G. FRIAS ROCHA
Procuradora Jurídica

MONTE MOR/SP

Relatório de Atendimento Médico

HORÁRIO DE CHEGADA 08:22 HS. HORÁRIO DE SAÍDA 10:20 HS.

O(A) SR.(A) Katia Gysle Fm Zinho

R.G. _____ COMPARECEU A ESTA CLÍNICA PARA:

- | | |
|---|--|
| 1 - CONSULTA ☒ | 6 - FAZER RADIOGRAFIA ☐ |
| 2 - ACOMPANHAR FAMÍLIA ☐ | 7 - RETIRAR RADIOGRAFIA ☐ |
| 3 - FAZER EXAME DE LABORATÓRIO ☐ | 8 - FISIOTERAPIA ☐ |
| 4 - RETIRAR EXAME DE LABORATÓRIO ☐ | 9 - INTERNAÇÃO HOSPITALAR DE <u>A</u> / <u>/</u> / <u>/</u> ☐ |
| 5 - MARCAR RADIOGRAFIA ☐ | 10 - CIRURGIA AMBULATORIAL EM <u>/</u> / <u>/</u> ☐ |

OUTROSSIM COMUNICAMOS QUE:

- ☐ Nada apresenta que o impossibilite ao trabalho
- ☐ Deverá permanecer em repouso no horário acima
- ☐ Deverá permanecer em repouso no período da manhã
- ☐ Deverá permanecer em repouso no período da tarde
- ☐ Deverá permanecer em repouso no dia de hoje
- ☒ Deverá permanecer em repouso no período de 15 (vinte) dias

CARIMBO MÉDICO COM CRM

INDISPENSÁVEL

AUTORIZO O MÉDICO ASSISTENTE A REGISTRAR O CID (CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS), NESTE RELATÓRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO.

Ass. _____

CID 021.3

02 de novembro de 2019

ASSINATURA DO MÉDICO

PREZADO(A) SÓCIO(A) OU COOPERADO(A)

- 1 - É PROIBIDO POR LEI JUSTIFICAR DIAS ANTERIORES À CONSULTA.
- 2 - SEJA CAUTELOSO NA EMISSÃO DE ATESTADO.
- 3 - AFASTE O PACIENTE POR TEMPO ESTRITAMENTE NECESSÁRIO.

3117919